



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 368/2016

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Fabio Bello de Oliveira**, solicitando que o mesmo, determine ao departamento competente que tome as devidas providências no sentido de implantar, no perímetro urbano do município de Ibiúna, 2 (dois) pontos de estacionamento para taxi exclusivos para veículos especiais adaptados para transporte de deficientes físicos, pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:-

A presente indicação visa suprir a demanda existente no município, proporcionando acessibilidade aos usuários de transportes adaptados.

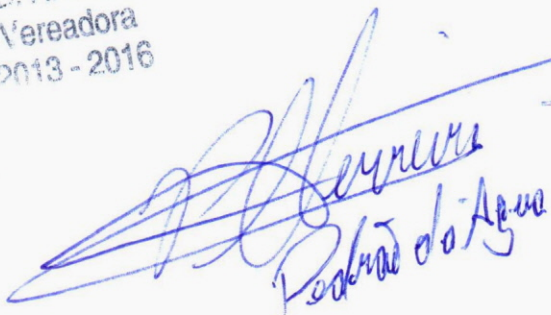
Importante destacar que segundo dados do IBGE, o município de Ibiúna possui mais de duzentos cadeirantes, que somados aos demais portadores de mobilidade reduzida demonstram a efetiva necessidade de ações legislativas que imponham o atendimento às normas e ações voltadas a acessibilidade.

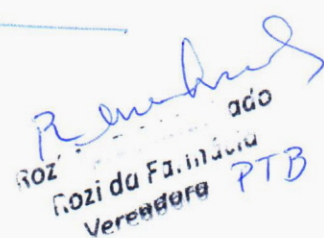
Diante do exposto conto com a atenção de Vossa Excelência para a providencia em questão.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE JUNHO DE 2016.


ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR


Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016


Pedro do Aguiar


Roz. da F. Ibiúna
Vereadora PTB

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Rec. 24.06.2016
Sec. de Prod. Legislativo